



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO

Apresentação: 18/11/2025 15:16:05.010 - CTRAB
EMC-A1 CTRAB => PL 708/2023

EMC-A n.1

**EMENDA ADOTADA PELA CTRAB
AO PROJETO DE LEI Nº 708, DE 2023**

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para ampliar o acesso de pessoas com deficiência aos órgãos públicos e facilitar sua integração no trabalho.

EMENDA

Altere-se o art. 1º do Projeto de Lei nº 708, de 2023, para que o art. 37 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, passe a ter a seguinte redação:

"Art. 37. Constitui modo de inclusão da pessoa com deficiência no trabalho a colocação competitiva, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, nos termos da legislação trabalhista e previdenciária, na qual devem ser atendidas as regras de acessibilidade, o fornecimento de recursos de tecnologia assistiva, adaptação razoável no ambiente de trabalho e instrução e capacitação de recursos humanos para melhor integração da pessoa com deficiência nos espaços de trabalho.

Parágrafo único.

.....
IV - oferta de aconselhamento, apoio aos empregadores e capacitação de recursos humanos com vistas à definição e à ampliação de estratégias de inclusão e de superação de barreiras, inclusive atitudinais;

....." (NR)

Sala da Comissão, em 18 de novembro de 2025.

Deputado **LEONARDO MONTEIRO**
Vice-Presidente, no exercício da Presidência



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259634198400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leonardo Monteiro



* C D 2 2 5 9 6 3 4 1 9 8 4 0 0 *